



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 497/2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Santa Quitéria do Maranhão (MA) e autoriza a **abertura de Crédito Especial** ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 192.554,45 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão aprova e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Santa Quitéria do Maranhão (MA), Crédito Especial, no valor de R\$ 192.554,45 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade: 13.392.0040.2098 – Manut. Prog. Política Nacional Aldir Blanc - PNAB

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 9.627,72

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 36.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 36.926,73

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 1.719 – Transferência de Política Nacional à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão da ANULAÇÃO parcial, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Órgão: 90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unid. Orçamentária: 9099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atividade: 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de ContingênciaR\$ 192.554,45

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 06 de maio de 2024.


SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL